



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM**  
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 17/2022  
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

**CONCEDE FÉRIAS A CONTROLE INTERNO**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Boquim, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 46, da Lei Orgânica do Município de Boquim, combinado com o Artigo 105 da Lei nº 655/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boquim/Se, e ainda o Requerimento do Servidor.

RESOLVE:

Art 1º. – Concede a ROSECLEIDE FERREIRA SILVA, portador do RG: 3.209.007-2 SSP/SE e CPF nº 017.446.965-94, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado desse Câmara Municipal, (trinta) dias de férias, a partir do dia 18 de fevereiro de 2022.

Art 2º. – Revoga às disposições em contrário, está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boquim/Se, 02 de fevereiro de 2022

  
FERNANDO VITORIO DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores de Boquim